

PORTARIA Nº 299/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 059/2024 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA EM EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISERIADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor em seu art. 30, § 3º da Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e seu respectivo quadro de cargos e funções, resolve revogar a concessão, como de fato **REVOGA a Gratificação de 20%** (vinte por cento) sobre o padrão referencial do quadro do Magistério em *Classe Multisseriada*, para a Professora Municipal **ELISIANE DE CASTRO**, que atua na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís. Revogação esta, a contar de **17.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de dezembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 17.12.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.